



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 104, de 04 de julho de 2024.

**PRORROGAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO
LEGISLATIVO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, enviada pelo presidente da comissão solicitando sua prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Normatização do Processo Legislativo até 31 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima/MG, 04 de julho de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**

